



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**DECRETO Nº 1.475, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

**TORNA PÚBLICO NOVO LOCAL E DATA PARA  
REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE INTERIORIZAÇÃO NO  
1º DISTRITO.**

**LUCIANO ZANETTI BERTINETTI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara:

**FAZ SABER** e promulga o seguinte **DECRETO**:

**Art. 1º.** A sessão de interiorização designada no inciso V do Decreto nº 1.334 de 09 de março de 2023 será realizada no dia 29 (vinte e nove) de novembro de 2023, às 14 (quatorze) horas, na EMEF Santa Maria, no Passo do Valadão - 1º distrito.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores.  
Canguçu/RS, 21 de novembro de 2023.

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI  
Presidente

Registre-se e Publique-se

LEANDRO GAUGER EHLERT  
Primeiro-Secretário



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 950C-2BF4-785F-5E77

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO GAUGER ELHERT (CPF 009.XXX.XXX-66) em 21/11/2023 10:01:23 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUCIANO ZANETTI BERTINETTI (CPF 001.XXX.XXX-04) em 21/11/2023 12:52:54 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/950C-2BF4-785F-5E77>